



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## DECRETO N 5.772 DE 16 DE MARÇO DE 2016

"DECLARA HÓSPEDES DE HONRA DO MUNICÍPIO O SR. GOVERNADOR DO DISTRITO LC-8 DO LIONS CLUBE, SEBASTIÃO GANDARA VIEIRA E SUA ESPOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**EVERTON OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando, que o **Sr. Governador do Distrito LC-8 do Lions Clube, Sebastião Gandara Vieira e sua esposa**, estarão presentes em nossa comunidade no dia 20 de Março de 2016, participando de uma assembleia que será realizada nas dependências do Lions Clube de Agudos, situada à Rua Joaquim Rondina, nº 168, Centro;

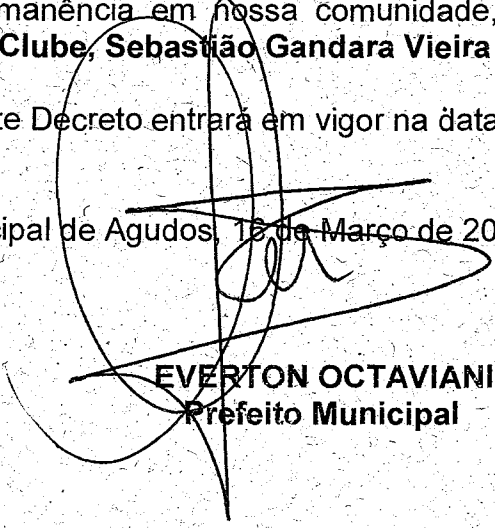
Considerando que o Município de Agudos através de seu Prefeito se sente honrado em receber ilustríssimo visitante, e o Chefe do Poder Executivo, como representante de toda comunidade agudense, quer traduzir ao mesmo, o significado tão importante desse evento;

### DECRETA:

**ART. 1º.** São declarados **HÓSPEDES DE HONRA** do Município de Agudos, durante a permanência em nossa comunidade, o **Sr. Governador do Distrito LC-8 do Lions Clube, Sebastião Gandara Vieira e sua esposa**.

**ART. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 16 de Março de 2016.

  
**EVERTON OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal